DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 **Ano VII | Edição nº 962** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 006 de 08 de Janeiro de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular ao servidor:

CELIA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – MAT. 13 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2024 A 01/01/2025	13/01/2025 A 27/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 08 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1586 Publicado na edição nº 959 do Diário Oficial do Município no dia 02 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre a revogação do inciso XIV do artigo 14 do regulamento de atuação do Agente de Contratação"

LEIA-SE:

"Dispõe sobre a revogação do inciso XIV do artigo 14 do regulamento de atuação do Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 1512/2024"

ERRATA DA PORTARIA 003/2025 Publicada na edição nº 959 do Diário Oficial do Município no dia 02 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

"João Carlos Nucci – Mat. 151 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos e Frota Municipal;

LEIA-SE:

"João Carlos Nucci – Mat. 151 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços;"

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

Relação anual de vencimentos dos agentes políticos em 31/12/2024, de acordo com o art. 39, §6º, da Emenda Constitucional nº 19.

Cargo	Nome do Cargo	Nº de Vagas	Ref. Salarial	Valor
0001	Prefeito Municipal	1	PREF	14.543,08
0002	Vice-Prefeito Municipal	1	VICE	4.504,49
0058	Sec Mun de Admin e Planejamento	1	SEC	4.504,49
0061	Sec Mun da Fazenda	1	SEC	4.504,49
0062	Sec Mun de Obras e Serv Públicos	1	SEC	4.504,49
0063	Sec Mun de Saúde	1	SEC	4.504,49
0064	Sec Mun de Agric, Pec, Abast. e Meio Ambiente	1	SEC	4.504,49
0065	Sec Mun de Educação	1	SEC	4.504,49
0066	Sec Mun de Esp, Rec, Cult e Lazer	1	SEC	4.504,49
0067	Sec Mun de Assistencia Social	1	SEC	4.504,49

Vitória Brasil-SP, 8 de janeiro de 2025.
Pedro Osvaldo Strabelli
Assistente Administrativo

.....

Relação anual de vencimentos dos cargos em comissão em 31/12/2024, de acordo com o art. 39, §6º, da Emenda Constitucional nº 19.

Cargo	Nome do Cargo	Nº de Vagas	Ref. Salarial	Valor
0057	Assessor Administrativo-Educ.	1	10/A	2.689,65
0069	Chefe do Setor de Agr.Pec.Abast. e Meio Amb.	1	12/A	3.098,82
0070	Chefe do Setor de Est.e Rodagens	1	12/A	3.098,82
0071	Assessor do Depart. de Assist. Social	3	10/A	2.689,65
0072	Assessor do Depart.de Esp,Rec,Cult e Lazer	1	10/A	2.689,65
0073	Chefe do Setor de Enfermagem do PSF	1	18/A	4.814,02
0080	Assessor Jurídico do Gab. do Prefeito	1	25/A	8.794,61
0083	Diretor de Ensino Infantil	1	18/D	5.108,65
0084	Diretor de Ensino Fundamental	1	18/D	5.108,65
0085	Diretor de Saúde Bucal da ESF	1	15/M	4.787,97
0087	Chefe do Setor de Manutenção da Frota	1	15/L	4.694,09
0088	Chefe da Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica	1	18/A	4.814,02
0090	Coordenador Pedagógico	1	12/A	3.098,82
0094	Agente de Contratação	1	19/A	5.231,57

Vitória Brasil-SP, 8 de janeiro de 2025.
Pedro Osvaldo Strabelli
Assistente Administrativo

.....

Relação anual de vencimentos dos cargos efetivos em 31/12/2024, de acordo com o art. 39, §6º, da Emenda Constitucional nº 19.

Cargo	Nome do Cargo	Nº de Vagas	Ref. Salarial	Valor
0037	Agente Comunitário	5	R.Saude/A	2.824,00
0093	Agente de Tributos	1	9/A	2.392,90
0032	Agente Sanitário	1	R.Saude/A	2.824,00
0020	Assist. de Serv. Educacionais	7	4/A	1.895,67
0019	Assistente Administrativo	13	14/A	3.593,90
0011	Assistente Social	2	21/A	6.196,33
0017	Atendente	7	5/A	1.951,17
0022	Auxiliar Administrativo	5	8/A	2.351,57
0034	Auxiliar Desportivo	1	7/A	2.204,79
0007	Cirurgião Dentista	2	17/A	4.434,30
0052	Contador	1	18/A	4.814,02
0092	Controlador Interno	1	15/A	3.775,34
0038	Encanador/Eletricista	1	12/A	3.098,82
0010	Enfermeiro	1	Piso enf/A	4.750,00
0036	Engenheiro Agrónomo	1	21/A	6.196,33
0005	Farmacêutico	2	16/A	4.089,18
0024	Fiscal de Obras	1	20/A	5.691,03
0004	Fisioterapeuta	1	16/A	4.089,18
0015	Inspetor de Alunos	4	5/A	1.951,17
0033	Lançador	1	14/A	3.593,90

0040	Mecânico	1	6/A	2.072,08
0006	Medico	3	21/A	6.196,33
0060	Medico do PSF	1	27/A	10.372,73
0051	Mestre de Obras	1	13/A	3.334,50
0089	Monitor de Transporte Escolar	5	2/A	1.704,79
0023	Motorista	19	8/A	2.351,57
0050	Nutricionista	1	9/A	2.512,55
0039	Operador de maquinas	4	8/A	2.351,57
0014	Pedreiro	3	7/A	2.204,79
0009	Procurador Jurídico	1	21/A	6.196,33
0054	Professor PEB I	11	NIVEL 1 A	3.435,42
0075	Professor PEB II - Educ. Artística	1	NIVEL 1B	3.435,42
0076	Professor PEB II - Educ. Física	1	NIVEL 2 A	3.435,42
0077	Professor PEB II - Port./Ingles	1	NIVEL 1 B	3.435,42
0049	Psicólogo	1	19/A	5.231,57
0021	Serviços Gerais	54	2/A	1.704,79
0043	Técnico em Enfermagem	6	Piso tec/A	3.325,00
0003	Tesoureiro	1	14/A	3.593,90
0018	Tratorista	3	4/A	1.895,67
0025	Vigia	3	2/A	1.704,79

Vitória Brasil-SP, 8 de janeiro de 2025.
Pedro Osvaldo Strabelli
Assistente Administrativo

.....